

Protocolo de Entrega



**1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS  
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



Tipo de Documento:

Dados Econômico-Financeiros - Demonstrações Financeiras Anuais Completas

Tipo de Apresentação:  
Apresentação

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2025  
Data da Entrega: 30/03/2026 22:30:13

Versão: 1

**Protocolo: 001520IPE311220250102314124-35**

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**  
**em Recuperação Judicial**

**Demonstrações Financeiras Anuais Completas**

**31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024**

## Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre demonstrações financeiras	10
Balancos patrimoniais	27
Demonstrações dos resultados	28
Demonstrações dos resultados abrangentes	29
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	30
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto	31
Demonstrações dos valores adicionados	32
Notas explicativas às demonstrações financeiras	33
Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras	107

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Bardella S/A Indústrias Mecânicas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

### CONJUNTURA

Em 2025, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,3%, após crescimento de 3,4% em 2024. A indústria cresceu 1,4%, serviços 1,8% e a agropecuária 11,7% (IBGE).

A produção física da indústria nacional em 2025 aumentou 0,6% e ainda acumula queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital geral teve queda de 1,5% e a categoria especial de bens de capital não seriados para fins industriais cresceu 1,6%, embora tenha acumulado perdas de 33,2% nos últimos 5 anos e de 55,6% desde 2011 (IBGE).

As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades.

O crédito bancário continua altamente seletivo.

### CARTEIRA DE ENCOMENDAS

O total da carteira de encomendas consolidada (Controladora e Controladas), representada pela receita líquida de contratos a executar, encerrou o ano de 2025 com R\$ 101,8 milhões. Em 2024 foi de R\$ 125,2 milhões. A Controladora registrou R\$ 84,2 milhões em 2025 (R\$ 78,4 milhões em 2024), com a seguinte composição:

#### Carteira de encomendas



## **RECEITA OPERACIONAL**

A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 48,1 milhões em 2025 com crescimento de 45,3% em relação a 2024, quando registrou R\$ 33,1 milhões.

## **MERCADOS DE ATUAÇÃO**

Situação dos principais mercados de atuação da Companhia:

- **MINERAÇÃO:** Apresenta possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente no segmento de equipamentos para minério de ferro, o qual vem demandando diversas consultas;
- **METALURGIA:** Apesar das incertezas no crescimento mundial de consumo de aços, das barreiras tarifárias adicionais criadas pelo Governo Norte-Americano e da forte concorrência de produtos asiáticos, o setor apresenta possibilidades de planos de manutenção, revitalização e substituição de equipamentos em uso em plantas industriais, principalmente pontes rolantes;
- **PETRÓLEO E GÁS:** A Petrobrás e as demais operadoras privadas que atuam no mercado nacional continuam investindo em plataformas e instalações submarinas para produção “Offshore”, o que resulta no aumento da demanda por equipamentos de processos para Óleo e Gás;
- **ENERGIA:** Apesar de não existirem previsões concretas para início de novos projetos de usinas hidrelétricas (UHE), existe previsão para realização de novos leilões de reserva de capacidade, relativos a diversos projetos de novas UHEs. Há ainda a necessidade de manutenção das instalações existentes, o que demanda fortes investimentos em reformas e substituições de equipamentos em final de vida útil.

Contribuíram para a realização da receita operacional do exercício de 2025, os seguintes fornecimentos:

- Pontes rolantes para indústrias em geral;
- Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas;
- Fornecimento de peças de reposição;
- Serviços de manutenção e de usinagem.

## **MARGENS**

A margem bruta consolidada em 2025 foi de 10,6% (12,9% em 2024).

## **CONTINUIDADE OPERACIONAL**

A Companhia continua com suas atividades operacionais concentradas em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação.

A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos financeiros tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços. b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31). Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi.

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e encontra-se em vigor o Acordo de Transação Tributária Individual firmado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual).

A Companhia executa o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

O Plano de Ação para continuidade dos nossos negócios é apresentado na parte final da Nota Explicativa n. 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional.

## **SISTEMA DE GESTÃO**

A companhia possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado em processos, e tendo seu desempenho monitorado por meio de programas de gestão, os quais estabelecem os respectivos objetivos, indicadores e metas.

O Sistema de Gestão Integrada obedece aos requisitos das seguintes normas: ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001:2008 (Sistema de Gestão do Meio Ambiente).

## **RECURSOS HUMANOS**

O quadro de colaboradores da Controladora em 31/12/2025 é de 72 (72 em 31/12/2024);

A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2025 o montante de R\$ 11,0 milhões (R\$ 10,2 milhões em 2024).

## **EMPRESAS CONTROLADAS**

### **BAREFAME Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial**

Nos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025, não houve receita operacional líquida. Em 2025 realizou prejuízo líquido de R\$ -15,3 milhões (Lucro líquido de R\$ 1,6 milhões em 2024).

Eliminadas as operações entre Controladas e Controladora, não houve pedidos em carteira a realizar em 31/12/2025 e 31/12/2024.

O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 49 (51 em 31/12/2024), em sua maioria afastados por razões médicas.

A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2025 o montante de R\$ 0,4 milhões (R\$ 0,4 milhões em 2024).

### **Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial**

A empresa tem como atividade principal o agenciamento de seguros para a Bardella S.A. e suas controladas, bem como aos seus colaboradores. Trabalha também em sinergia com a empresa controladora e suas empresas controladas para obtenção de seguros necessários à participação em concorrências.

### **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**

Empresa constituída em 2008 a partir de uma joint venture entre a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (50%) e GE Energias Renováveis Ltda. (50%), instalada no Estado de Rondônia, tem como objetivo principal o fornecimento de equipamentos hidromecânicos e de levantamento para usinas hidroelétricas.

Em 2025 e 2024 a empresa não obteve a receita líquida operacional significativa. Apresentou prejuízo líquido de R\$ 5,4 milhões em 2025 (Prejuízo líquido de R\$ 14,0 milhões em 2024).

Em 31/12/2025 e 31/12/2024 não houve pedidos em carteira a realizar.

O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 5 (5 em 31/12/2024).

A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2025 o montante de R\$ 0,377 milhões (R\$ 0,142 milhões em 2024).

### **DURAFERRO Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial**

A empresa está situada em Araras – SP e atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e a Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. detém 100% do capital social.

Em 2025, a receita operacional líquida atingiu o total de R\$ 44,4 milhões (R\$ 31,4 milhões em 2024) e lucro líquido de 1,2 milhões (lucro líquido de 0,061 milhões em 2024).

O total da receita líquida consolidada a realizar referente a pedidos em carteira em 31/12/2025 era de R\$ 17,7 milhões (R\$ 46,8 milhões em 2024).

O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 137 (135 em 2024).

A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2025 o montante de R\$ 17,3 milhões (R\$ 14,2 milhões em 2024).

### **MERCADO DE CAPITAIS**

Participação no mercado de capitais. Principais indicadores de desempenho (fonte B3):

MERCADO DE CAPITAIS - Negociações	2025	2024	2023
Participação Empresa/Setor	0,05%	0,02%	0,02%
Participação Setor/Bovespa	0,24%	0,47%	0,67%
Mercado à vista - Recuperação judicial	345	434	533
Mercado Fracionário	590	609	528
Valores transacionados (R\$ milhões)	0,72	0,80	1,09
Valor de mercado (R\$ milhões)*1	10,9	13,4	13,3
Ações emitidas	1.600.000	1.600.000	1.600.000

Nota:

(\*1) Para determinar o valor de mercado utilizou-se a cotação média das ações preferenciais do último dia do mês de dezembro de cada exercício (mercado à vista), multiplicado pelo número total de ações emitidas.

A Companhia mantém no site [www.bardella.com.br](http://www.bardella.com.br), página de relação com os investidores, disponibilizando as informações trimestrais e anuais, além de realizar reuniões com acionistas e analistas de mercado, tratando de assuntos relativos ao mercado em que atua, bem como sobre o desempenho operacional da empresa.

## **POLÍTICA DE EQUIDADE**

A Companhia oferece as mesmas oportunidades profissionais às pessoas sem qualquer discriminação, inclusive em relação à remuneração, além de programas de treinamento e capacitação profissional para jovens de famílias de baixa renda, os quais estão atualmente suspensos pelo motivo da recuperação judicial.

2025	Controladora			Consolidado		
	Homem	Mulher	%	Homem	Mulher	%
Níveis Hierárquicos - nº de pessoas						
Conselho de Administração	4	-	0%	4	-	0%
Diretores	3	-	0%	4	-	0%
Gerentes	1	-	0%	1	-	0%
Chefes	1	-	0%	1	-	0%
Cordenadores	-	-	0%	4	1	20%
Demais cargos	35	6	15%	166	20	11%
Afastados	28	1	3%	62	3	5%
<b>Tot Conselho Diretoria e empregados</b>	<b>72</b>	<b>7</b>	<b>9%</b>	<b>242</b>	<b>24</b>	<b>9%</b>

Remuneração média fixa em reais	Controladora			Consolidado		
	Homem	Mulher	Diferença	Homem	Mulher	Diferença
Funções similares						
Auxiliar administrativo I	-	-	-	1.896,40	1.896,63	100%
Ajudante de limpeza	-	-	-	1.896,40	1.896,40	100%
Auxiliar administrativo II	3.975,51	3.975,51	100,0%	3.975,51	3.975,51	100%

2024	Controladora			Consolidado		
	Homem	Mulher	%	Homem	Mulher	%
Níveis Hierárquicos - nº de pessoas						
Conselho de Administração	4	-	0%	4	-	0%
Diretores	3	-	0%	4	-	0%
Gerentes	1	-	0%	1	-	0%
Chefes	1	-	0%	1	-	0%
Cordenadores	-	-	0%	4	1	20%
Demais cargos	35	6	15%	170	19	10%
Afastados	28	1	3%	62	3	5%
<b>Tot Conselho Diretoria e empregados</b>	<b>72</b>	<b>7</b>	<b>9%</b>	<b>246</b>	<b>23</b>	<b>9%</b>

Remuneração média fixa em Reais	Controladora			Consolidado		
	Homem	Mulher	Diferença	Homem	Mulher	Diferença
Funções similares						
Auxiliar administrativo I	-	-	-	1.806,10	1.806,31	0%
Ajudante de limpeza	-	-	-	1.806,10	1.806,10	0%
Auxiliar administrativo II	3.786,20	3.786,20	0,0%	3.786,20	3.786,20	0%

## **RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES**

Em atendimento ao item 9 do Anexo “C” da Resolução CVM n. 80/2022, informamos que a Companhia não contratou os nossos atuais auditores independentes para serviços de consultoria que possam gerar conflitos de interesses.

## **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do parágrafo primeiro do artigo 27 da Resolução CVM 80/2022, os diretores declaram que revisaram, discutiram e concordam

com as demonstrações financeiras e a opinião expressa no relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025.

**AGRADECIMENTOS**

Agradecemos aos clientes, acionistas, representantes comerciais, órgãos governamentais, fornecedores e, em especial, aos nossos colaboradores pela dedicação e participação nos planos e programas desenvolvidos.

Sorocaba – SP, 25 de março de 2026

**A Diretoria**

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA.

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Sorocaba – SP.

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações individuais e consolidadas.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidados como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Continuidade operacional – Plano de ação para reversão dos prejuízos acumulados - Recuperação Judicial – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial** – Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 1, 32 e 33, a Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, embora em níveis baixos. A redução do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas em relação ao volume de operação de cada unidade. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia conta também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração tem tomado e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com

alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica (ver Nota Explicativa 32). O Plano de Ação para Reversão dos Prejuízos acumulados está apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Como os assuntos foram tratados na auditoria** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial e também no Plano de Ação para reversão do Passivo a Descoberto e Reversão dos Prejuízos Acumulados. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações e os assuntos estão enfatizados neste relatório.

## **Ênfases**

### **Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras-SP. O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022. No decorrer do atual exercício a Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas da Controladora e Controladas, conforme pode ser observado nos quadros abaixo. Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em

21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 32 – Recuperação Judicial. Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está atualmente em vigor o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação estão refletidos nestas Demonstrações Financeiras da Companhia. Ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual. A Companhia vem executando o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores. Além disto, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, obteve prejuízo de R\$ (20.752 mil) (R\$ 30.783 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) na Controladora e R\$ (20.752 mil) (R\$ 30.783 mil de prejuízo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 244.690 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) na Controladora e R\$ 244.690 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as demonstrações financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos; - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia

possui excelentes referências; - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado; - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas; - Geral - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2025 receita líquida operacional de R\$ 48,07 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. - C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado

na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado; - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; -Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substituem o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica

em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

### **Tributos a recuperar e diferidos**

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativa nº 9 - A expectativa de realização dos impostos a recuperar está fundamentada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, conforme mencionado também na nota explicativa 9b, sendo que o não circulante está previsto para realização em 2027. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis, cuja previsão de recuperação está demonstrada no quadro “Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos” O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Transação Tributária Individual (TTI) – Os movimentos em créditos fiscais diferidos durante o exercício, referentes a IRPJ e CSLL são principalmente decorrentes da TTI, onde: - As adições referem-se a reconhecimento no exercício de prejuízos fiscais de IRPJ e Base negativa de CSLL não reconhecidos no exercício ou anteriormente e que passaram a ser possíveis com assinatura do Acordo da Transação Tributária Individual. - As baixas referem-se principalmente à utilização de crédito fiscal diferido no pagamento de tributos em decorrência da TTI. A previsão de recuperação de créditos fiscais diferidos em 2027 refere-se principalmente à previsão de liquidação com deságio de 78% referente a dívidas com credores com garantia real,

além da liquidação de dívidas com credores quirografários com bônus de adimplência de 75% e previsão de geração de lucros futuros. Os créditos fiscais diferidos referentes às diferenças temporárias serão utilizados à medida das soluções das contingências provisionadas, as quais não tem prazo definido. Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido - A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 118.090 na controladora e R\$ 220.380 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 92.560 na controladora e R\$ 195.235 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

### **Imobilizado e Empréstimos e Financiamentos**

Conforme mencionado e demonstrado nas notas explicativas nºs 14 e 16 ao final do exercício de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 82.000 (R\$ 91.864 ao final do exercício do ano anterior), os quais referem-se a ativos classificados como propriedades para investimentos. Com o parcelamento das dívidas tributárias federais através do Termo de Transação Tributária Individual – TTI, foram concedidos, em garantia da operação, ativos imobilizados no valor contábil total de R\$ 22.847. Os financiamentos originalmente contratados com o Banco do Brasil S.A., atualmente têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba, no valor contábil de R\$ 82.000. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas. O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

### **Obrigações Fiscais**

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativas nº 18 Os parcelamentos fiscais foram realizados de acordo com a legislação vigente em relação à natureza dos débitos nos âmbitos federal, estadual e municipal. O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

### **Obrigações Sociais e Trabalhistas**

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativas nº 19 - Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%. Ver Nota Explicativa nº 33 Transação Tributária Individual. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

### **Recuperação Judicial**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em

geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [bardella@laspro.com.br](mailto:bardella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexas a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de

maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – *Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.* Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-

06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

### **Transação Tributária Individual**

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativa nº 33 - Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021. A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU). Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR). O valor total dos débitos consolidados na negociação é de R\$ 214 milhões e o impacto na redução do respectivo passivo tributário é de R\$ 181,7 milhões, passando para R\$ 32,3 milhões. DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA - Principais condições - Considerando: a) a situação econômica da Requerente; b) a necessidade de viabilizar a superação da sua situação transitória de crise; c) o deferimento do processamento da Recuperação Judicial nos autos do processo supracitado; d) os valores envolvidos, a situação das dívidas e a

irrecuperabilidade dos créditos da Requerente (art. 25, III, “b”, da Portaria 6757/2022), serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da Dívida Transacionada: - Desconto máximo de (i) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs não previdenciárias (conta DEMAIS); e (ii) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs previdenciárias (contas PREV), vedada a redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos); - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida Transacionada – Demais Débitos”) em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV do Termo de Transação Tributária Individual; - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada – Previdenciária”), não sujeita à limitação do § 11, do art. 195, da CF, consistente nas contribuições de terceiros identificadas pelos códigos de receita 4201, 4321, 4338, 4309 e 4224, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV; - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada - Previdenciária”) em 60 (sessenta) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV; - A utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para a liquidação de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente, após a incidência dos descontos ajustados. - O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. GARANTIAS – 1) Imóveis e maquinário da planta de Araras – SP (DURAFERRO); 2) Imóveis da planta de Nova Mutum, Porto Velho – RO (BAREFAME); 3) Guindaste Demag AC 500 2 (BARDELLA) e 4) Guindaste Demag AC 200 (BARDELLA). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e

são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 14 de março de 2025, com opinião sem modificação e ênfases idênticas as mencionadas neste sobre as demonstrações contábeis.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exerceu julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Sorocaba – SP, 25 de março de 2026.

ETAE AUDITORES INDEPENDENTES

CRC 2 SP 010138 0 T RS

ODILSON GONÇALVES FERNANDES

Contador CRC 1 RS 052869 T SP

CNAI N° 1946

Sócio - Responsável Técnico

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstrações Financeiras Anuais Completas**  
31 de dezembro de 2025

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

**Balancos patrimoniais**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	54	7.809	17.626
Contas a receber de clientes	6	89.546	113.079	100.934	137.961
Estoques	8	5.157	12.841	17.503	47.836
Tributos a recuperar	9	2.079	7.636	3.947	11.187
Distribuição de lucros a receber		12.260	-	-	-
Despesas antecipadas		93	58	144	124
Outros créditos	11	15.978	21.678	19.343	25.053
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>125.116</b>	<b>155.346</b>	<b>149.680</b>	<b>239.787</b>
<b>Não circulante</b>					
<b>Realizável a longo prazo</b>					
Contas a receber de clientes	6	-	10.143	-	10.143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	45.505	45.505	-	-
Mútuo com partes relacionadas	12	51.190	62.855	-	-
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos		66.543	109.291	72.351	119.042
Tributos a recuperar	9	2.072	-	2.072	-
Outros créditos	11	28.659	3.146	3.935	6.653
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>193.969</b>	<b>230.940</b>	<b>78.362</b>	<b>135.842</b>
<b>Investimentos</b>	13	30.061	44.067	20.375	23.074
<b>Propriedades para investimento</b>	13	90.920	90.920	90.920	90.920
<b>Imobilizado</b>	14	5.266	6.216	29.334	30.958
<b>Intangível</b>	15	24.470	24.470	24.917	24.502
<b>Total Investimentos, Imobilizado e Intangível</b>		<b>150.717</b>	<b>165.673</b>	<b>165.546</b>	<b>169.454</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>344.686</b>	<b>396.613</b>	<b>243.908</b>	<b>305.296</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>469.802</b>	<b>551.959</b>	<b>393.588</b>	<b>545.083</b>

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

**Balancos patrimoniais**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de Reais)

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Circulante</b>					
Empréstimos e financiamentos	16	174.984	177.440	174.984	177.440
Fornecedores	17	4.296	9.005	19.325	19.423
Obrigações fiscais	18	8.259	38.276	13.541	69.070
Imposto de renda e contribuição social		-	-	7.867	8.339
Obrigações sociais e trabalhistas	19	30.193	98.035	40.597	131.730
Adiantamentos de clientes	20	69.204	66.768	76.760	82.060
Outras contas a pagar		11.092	9.873	5.933	7.123
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>298.028</b>	<b>399.397</b>	<b>339.007</b>	<b>495.185</b>
<b>Não circulante</b>					
Fornecedores		83.688	86.500	83.688	86.500
Adiantamento de clientes	20	23.075	23.075	23.075	23.075
Mútuo com partes relacionadas	12	150.960	147.156	116.112	109.342
Empréstimos e financiamentos	16	5.627	5.654	5.627	5.654
Provisão para demandas judiciais	21	8.160	8.320	10.566	10.795
Provisão para perdas invest. empr. controladas	13	92.273	78.008	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	-	-	1.697	1.711
Obrigações fiscais	18	11.092	6.262	20.239	11.132
Obrigações sociais e trabalhistas	19	17.150	6.301	23.357	7.829
Outras contas a pagar		24.439	15.228	14.910	17.797
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>416.464</b>	<b>376.499</b>	<b>299.271</b>	<b>273.835</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>					
Capital social		116.800	116.800	116.800	116.800
Reservas de capital		2.964	2.964	2.964	2.964
Outros Resultados Abrangentes		100.161	100.383	100.161	100.383
Prejuízos acumulados		(464.615)	(444.084)	(464.615)	(444.084)
<b>Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora</b>	22	<b>(244.690)</b>	<b>(223.937)</b>	<b>(244.690)</b>	<b>(223.937)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>469.802</b>	<b>551.959</b>	<b>393.588</b>	<b>545.083</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor Presidente

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC ISP256809/0-4

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

**Demonstrações do resultado do exercício**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
<b>Receita líquida</b>	23	<b>15.623</b>	<b>3.888</b>	<b>48.072</b>	<b>33.086</b>
<b>Custos dos produtos vendidos e/ou dos serviços prestados</b>	24	(15.661)	(5.722)	(42.983)	(28.800)
<b>Lucro bruto</b>		<b>(38)</b>	<b>(1.834)</b>	<b>5.089</b>	<b>4.286</b>
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>					
Despesas com vendas	24	(1.093)	(1.260)	(1.890)	(2.189)
Despesas gerais e administrativas	24	(10.479)	(11.739)	(14.671)	(15.998)
Honorários e participação da administração	24	(3.250)	(2.872)	(3.389)	(2.872)
Resultado da equivalência patrimonial	13	(16.016)	(4.722)	(2.699)	(7.012)
Outras (despesas) e receitas operacionais, líquidos	25	6.539	3.986	(10.603)	7.131
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos</b>		<b>(24.337)</b>	<b>(18.441)</b>	<b>(28.163)</b>	<b>(16.654)</b>
Receitas financeiras	26	7.743	6.101	8.884	7.272
Despesas financeiras	26	(21.331)	(23.522)	(30.151)	(30.618)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		<b>(13.588)</b>	<b>(17.421)</b>	<b>(21.267)</b>	<b>(23.346)</b>
<b>Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(37.925)</b>	<b>(35.862)</b>	<b>(49.430)</b>	<b>(40.000)</b>
Imposto de renda e contribuição social		17.173	5.079	28.678	9.217
Corrente	9	-	-	(20)	(138)
Diferido	9	17.173	5.079	28.698	9.355
<b>Prejuízo do período - Atribuído aos acionistas controladores</b>		<b>(20.752)</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(20.752)</b>	<b>(30.783)</b>
<b>Prejuízo por ações por lote de mil ações (em reais):</b>					
Básico	22	(12,97)	(19,24)	(12,97)	(19,24)
Diluído	22	(12,97)	(19,24)	(12,97)	(19,24)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor Presidente

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC 1SP256809/O-4

## **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

### **Demonstrativo Resultados Abrangentes**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	2025	2024	2025	2024
Lucro/Prejuízo do período	<u>(20.752)</u>	<u>(30.783)</u>	<u>(20.752)</u>	<u>(30.783)</u>
Total do resultado abrangente	<u><u>(20.752)</u></u>	<u><u>(30.783)</u></u>	<u><u>(20.752)</u></u>	<u><u>(30.783)</u></u>
Atribuído aos acionistas da controladora	(20.752)	(30.783)	(20.752)	(30.783)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor Presidente

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC ISP256809/O-4

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstrações Financeiras Anuais Completas**  
31 de dezembro de 2025

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado							Total
	Reservas de capital		Reservas de lucros					
	Capital social	Reservas de capital	Legal	Lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Outros Resultados Abrangentes	
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2023</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	-	-	-	(413.592)	100.673	(193.155)
Ajuste mudança de práticas contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste mudança de práticas contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(30.783)	-	(30.783)
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para propriedade para investimento - Valor justo	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do valor justo dos ativos mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	22	(21)	1
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	269	(269)	-
Reserva para incentivos fiscais - controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para incentivos fiscais - controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	-	-	-	(444.084)	100.383	(223.937)
Ajuste mudança de práticas contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste mudança de práticas contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(20.752)	-	(20.752)
Reserva legal	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para propriedade para investimento - Valor justo	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização por venda de propriedade para investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição do valor justo dos ativos mantidos para venda	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-	16	(17)	(1)
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-	205	(205)	-
Reserva para incentivos fiscais - controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para incentivos fiscais - controladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação de prejuízo com reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>116.800</b>	<b>2.964</b>	-	-	-	(464.615)	100.161	(244.690)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC 1SP256809/O-4

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstrações Financeiras Anuais Completas**  
31 de dezembro de 2025

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**  
(Companhia aberta)

**Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro/Prejuízo antes dos impostos	(37.925)	(35.862)	(49.430)	(40.000)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	658	721	1.712	1.655
Juros sobre mútuos	4.626	2.613	6.397	4.701
Provisões (constituições e reversões)	6.155	(7.170)	18.446	(6.127)
Encargos financeiros sobre financiamentos	5.211	6.286	5.211	6.286
Resultado na venda imobilizado	72	(2.246)	(76)	(2.326)
Ganho c/ deságio s/ débitos trabalhistas	(296)	(1.992)	(338)	(2.162)
Equivalência patrimonial	16.016	4.722	2.699	7.012
	<b>(5.483)</b>	<b>(32.928)</b>	<b>(15.379)</b>	<b>(30.961)</b>
<b>(Aumento) Redução dos ativos</b>				
Contas a receber	23.533	24.829	37.027	14.978
Estoques	7.685	2.581	30.333	(2.090)
Impostos a recuperar	3.485	245	5.168	(386)
Despesas antecipadas	(35)	(23)	(20)	(16)
Outros créditos	22.935	32.139	55.119	(1.124)
<b>Aumento (Redução) dos passivos</b>				
Fornecedores	(7.521)	(10.916)	(2.910)	7.638
Obrigações fiscais	(25.187)	(15.714)	(46.422)	(12.042)
Obrigações sociais e trabalhistas	(56.697)	17.697	(75.267)	23.247
Adiantamentos de clientes	2.436	(10.438)	(5.300)	7.427
Outras contas a pagar	19.169	(2.770)	18.564	(570)
	<b>(10.197)</b>	<b>37.630</b>	<b>16.292</b>	<b>37.062</b>
<b>Caixa líquido (usado nas) atividades operacionais</b>	<b>(15.680)</b>	<b>4.702</b>	<b>913</b>	<b>6.101</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
Aquisição de imobilizado	(28)	(13)	(1.109)	(65)
Recebimento venda imobilizado/investimento	248	2.246	260	2.326
Recebimento de mútuos	14.233	10.796	-	-
Recebimento de lucros distribuídos	12.260	-	-	-
Mútuo concedido	(797)	-	-	-
	<b>25.916</b>	<b>13.029</b>	<b>(849)</b>	<b>2.261</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de investimento</b>				
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
Empréstimos tomados	48.177	44.063	48.177	44.063
Pagamentos de empréstimos	(55.871)	(55.239)	(55.871)	(55.239)
Pagamento de mútuos	(2.593)	(6.501)	(2.187)	(6.501)
	<b>(10.287)</b>	<b>(17.677)</b>	<b>(9.881)</b>	<b>(17.677)</b>
<b>Caixa líquido (usado nas) das atividades de financiamento</b>				
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(51)</b>	<b>54</b>	<b>(9.817)</b>	<b>(9.315)</b>
<b>Demonstração do aumento/redução do caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do período	54	-	17.626	26.941
No fim do período	3	54	7.809	17.626
	<b>(51)</b>	<b>54</b>	<b>(9.817)</b>	<b>(9.315)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC ISP256809/O-4

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial**

(Companhia aberta)

**Demonstrações do valor adicionado**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024**

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
<b>1 - Receitas</b>	<b>6.687</b>	<b>5.968</b>	<b>44.472</b>	<b>43.569</b>
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	19.429	4.447	60.617	40.183
1.2) Outras receitas	2.151	3.966	2.530	5.831
1.4) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (Rever/Const)	(14.893)	(2.445)	(18.675)	(2.445)
<b>2 - Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos - (Inclui ICMS, IPI, PIS e COFINS))</b>	<b>44.549</b>	<b>(10.895)</b>	<b>44.930</b>	<b>(23.007)</b>
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(12.243)	(1.902)	(23.184)	(11.525)
2.2) Materiais, serviços de terceiros e outros	(14.656)	(13.671)	(16.945)	(16.067)
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	71.448	4.678	85.059	4.585
<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)</b>	<b>51.236</b>	<b>(4.927)</b>	<b>89.402</b>	<b>20.562</b>
<b>4 - Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	<b>(658)</b>	<b>(721)</b>	<b>(1.894)</b>	<b>(2.086)</b>
<b>5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3 - 4)</b>	<b>50.578</b>	<b>(5.648)</b>	<b>87.508</b>	<b>18.476</b>
<b>6 - Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(10.737)</b>	<b>7.460</b>	<b>12.453</b>	<b>8.171</b>
6.1) Receitas financeiras	7.743	6.102	39.473	7.416
6.2) Resultado de equivalência patrimonial	(16.016)	(4.722)	(2.699)	(7.012)
6.3) Outras	(2.464)	6.080	(24.321)	7.767
<b>7 - Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)</b>	<b>39.841</b>	<b>1.812</b>	<b>99.961</b>	<b>26.647</b>
<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado (*)</b>	<b>39.841</b>	<b>1.812</b>	<b>99.961</b>	<b>26.647</b>
<b>8.1) Pessoal</b>	<b>10.392</b>	<b>9.082</b>	<b>25.718</b>	<b>21.700</b>
8.1.1 - Remuneração Direta	8.614	7.697	19.141	16.190
8.1.2 - Benefícios	1.138	647	5.047	3.847
8.1.3 - FGTS	640	738	1.530	1.663
<b>8.2) Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>4.696</b>	<b>(1.145)</b>	<b>4.605</b>	<b>3.951</b>
8.2.1 - Federais	2.840	(1.646)	(1.010)	472
8.2.2 - Estaduais	1.206	(20)	4.856	2.849
8.2.3 - Municipais	650	521	759	630
<b>8.3) Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>45.505</b>	<b>24.658</b>	<b>90.390</b>	<b>31.779</b>
8.3.1 - Juros	21.274	23.504	33.399	30.182
8.3.2 - Aluguéis	5	20	356	238
8.3.3 - Outras	24.226	1.134	56.635	1.359
<b>8.4) Remuneração de capitais próprios</b>	<b>(20.752)</b>	<b>(30.783)</b>	<b>(20.752)</b>	<b>(30.783)</b>
8.4.3 - Lucros retidos / Prejuízo do Exercício	(20.752)	(30.783)	(20.752)	(30.783)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

Sorocaba - SP, 31 de dezembro de 2025

Eduardo Fantin - Diretor Presidente

Joaquim Donizeti Bertoluci - Diretor

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves - Diretor

Rodrigo Batistini - Contador - CRC 1SP256809/O-4

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas**  
**Em Recuperação Judicial**

**Notas Explicativas às Demonstrações**  
**Financeiras Individuais e Consolidadas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de**  
**2025 e 31 de dezembro de 2024**

## Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### 1 Contexto operacional

A **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial - (“Companhia” ou “Controladora”)** tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A sede social da Companhia e sua planta industrial estão localizadas no estado de São Paulo, no município de Sorocaba.

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas:

**Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos-SP.

**Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

**Energo Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuí-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

**Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

Controlada em conjunto não Consolidada:

**IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO.

A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás.

### **Continuidade operacional**

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras-SP.

O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade.

A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022.

No decorrer do atual exercício a Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas da Controladora e Controladas, conforme pode ser observado nos quadros abaixo.

Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de

Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 32 – Recuperação Judicial.

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está atualmente em vigor o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação estão refletidos nestas Demonstrações Financeiras da Companhia. Ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual.

A Companhia vem executando o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de março de 2026, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 34).

### **PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS**

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

#### **A - PERSPECTIVAS DE MERCADO**

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando e os credores vêm sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir e testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.
- **Geral**

- Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
- Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
- O grupo BARDELLA apresentou em 2025 receita líquida operacional de R\$ 48,07 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

#### **B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs**

- UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022
- UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022
- UPI 3 – Fábrica Sorocaba
- UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021
- UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023
- UPI 6 – Cotas em participação IMMA
- UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca
- UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca
- UPI 9 – Bardella Mineração – Marca
- Geral
  - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
  - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
  - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os

deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

### **C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA**

- Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
  - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
  - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
    - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
  - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão

78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.

- Classe III – Credores Quirografários:
  - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
    - Prazo de pagamento: 13 anos
    - Carência de principal e de encargos: 24 meses
    - Encargos: TR + 2% ao ano
    - Amortização:
      - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
      - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
      - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
    - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
  - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
  - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, tendo sido concluída a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021 – Transação Tributária Individual, que abrange a Controladora e as Controladas

em recuperação judicial e trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

## **2 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e principais práticas contábeis adotadas.**

### **a. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas do International Financial Reporting Standards – IFRS.**

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Companhia elaborou esta publicação com base nos padrões de divulgação da CVM, conforme modelo de plano de contas constante na plataforma ENET (Empresas Net).

Estas Demonstrações Financeiras contêm notas explicativas selecionadas com as informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia, desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, essas Demonstrações Financeiras devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As Demonstrações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026.

**b. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)**

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

**c. Moeda funcional e moeda de apresentação**

Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

**d. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas Demonstrações Financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

***Julgamentos***

Os julgamentos significativos realizados pela administração durante a aplicação das políticas contábeis da Companhia e as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas divulgadas nas últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas.

**Nota explicativa nº 4** - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

***Incertezas sobre premissas e estimativas***

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;

**Nota explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção;

**Nota explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;

**Nota explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos;

**Notas explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

***Mensuração do valor justo***

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

**Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

**Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

**Nota explicativa nº 10** – Títulos e valores mobiliários

**Nota explicativa nº 13** – Propriedade para investimentos

**Nota explicativa nº 29** - Instrumentos financeiros.

**e. Base de mensuração**

As Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

### **3 Principais políticas contábeis**

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

#### **3.1 Base de Consolidação - Controladas**

A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

### **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

### **Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intra-companhias, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-companhias, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

## **3.2 Transações em moeda estrangeira**

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais da Companhia e suas controladas pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

### **3.3 Receita operacional**

#### **Venda de bens**

A receita operacional é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador, (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia e suas controladas, (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável, (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações.

O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais dos contratos de vendas.

#### **Prestação de serviços**

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita com a prestação de serviços com base no estágio de conclusão do serviço. O estágio de conclusão é avaliado com base no percentual de execução dos trabalhos.

#### **Contratos de construção**

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente. A receita do contrato compreende o valor inicial acordado no contrato acrescido de quaisquer variações decorrentes de solicitações adicionais do cliente, pleitos e pagamentos de incentivos contratuais, na medida em que seja provável que elas irão resultar em receita e possam ser mensuradas de forma confiável.

#### **Aluguel de propriedades para investimento**

A receita de aluguel de propriedade para investimento é reconhecida no resultado do exercício pelo método linear durante o prazo do arrendamento. A receita de aluguel de outras propriedades é reconhecida como “outras receitas”.

### **3.4 Instrumentos financeiros**

A Companhia e suas controladas classificam ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: Ativos Financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e mensurado pelo custo amortizável (empréstimos e recebíveis).

A Companhia e suas controladas classificam passivos financeiros não derivativos na categorias de passivos mensurados pelo custo amortizado.

Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento.

A Companhia e suas controladas reconhecem os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia e suas controladas em tais ativos financeiros transferidos, são reconhecidos como um ativo ou passivo separado.

A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### **Ativos financeiros não derivativos - Mensuração**

##### **Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme

incorridos. São mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

#### **Ativos Financeiros mensurados pelo custo amortizado**

Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

#### **Caixa e equivalentes de caixa**

São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. As aplicações financeiras denominadas como equivalentes de caixa são classificadas na categoria “ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado”.

#### **Passivos financeiros não derivativos – Mensuração**

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

#### **Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros**

A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a

reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas.

## **Capital Social**

### **Ações ordinárias**

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 / IAS 12.

### **Ações preferenciais**

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo.

### **3.5 Contas a receber**

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a faturar, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

### **3.6 Estoques**

Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com

base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídas provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração.

### **3.7 Investimentos**

Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial.

### **3.8 Propriedades para investimento**

A propriedade para investimento inclusive instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado.

Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados.

### **3.9 Ativo imobilizado**

#### **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas para os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

### **Reclassificação para propriedade para investimento**

Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecido como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado.

### **Custos subsequentes**

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas.

### **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obterão a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### **3.10 Arrendamento mercantil**

Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 14. Os encargos financeiros

relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

### **3.11 Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de ágio adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico a rentabilidade futura, tais ativos não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente

Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por softwares e são amortizados pelo tempo remanescente estimado para uso. A amortização inicia-se com a entrada do software em operação.

### **3.12 Redução ao valor recuperável**

#### **Ativos financeiros não-derivativos**

Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo.

#### **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado.

#### **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial**

Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

#### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa).

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão

em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### **3.13 Benefícios de curto prazo a empregados**

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável.

### **3.14 Provisões**

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação.

### **3.15 Imposto de renda e contribuição social**

#### **Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

#### **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são

reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

### **3.16 Novas normas contábeis**

As emissões e alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) normas contábeis internacionais (IFRS® Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu e ou revisou algumas normas contábeis IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2026 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos da adoção destas normas em suas Demonstrações Financeiras: - Emissão da norma IFRS 18 - Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto

no reconhecimento ou mensuração de itens nas Demonstrações Financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela Administração dentro das Demonstrações Financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa norma em suas Demonstrações Financeiras. - Emissão da norma IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas - Divulgações. Esta nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta alteração nas normas. - Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Esclarece aspectos relacionados a aplicação e divulgação de contratos de compra e venda expostos a variação na geração de eletricidade dependente de condições naturais não controláveis e instrumentos financeiros relacionados. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Melhorias anuais nas normas IFRS. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do “de facto agent” e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Alteração da norma IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações. Altera requisitos de divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Alteração da norma IAS 21 - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária. Altera requisitos de tratamento e divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. - Alteração aos Exemplos Ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - Divulgações sobre incertezas nas Demonstrações Financeiras. Altera requisitos de divulgação previstos originalmente nestas normas. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras.

### **3.17 Reforma tributária**

Em 16/01/2025 foi sancionado o Projeto de Lei Complementar (“PLP”) 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamenta a Reforma Tributária do Consumo prevista pela Emenda Constitucional (“EC”) N° 132/2023. O novo modelo está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Em 13/01/2026 foi publicada a Lei Complementar N° 227, que institui o Comitê Gestor do IBS, além de definir diretrizes relativas ao processo administrativo fiscal e distribuição da arrecadação do IBS entre os entes federativos, em nada alterando o modelo previamente definido, inclusive, mantendo-se o período de transição entre 2026 até 2032 (sendo 2026 período de teste e adaptação - sem cobrança de IBS e CBS). Mesmo com a publicação da mencionada lei complementar, ainda existem inúmeros aspectos da reforma que requerem regulamentação. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2025.

### **3.18 Prejuízo por ação**

O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício, nos termos do CPC 41- Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação.

### **3.19 Informação por segmento**

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e aços e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos.

## **4 Demonstrações financeiras Consolidadas**

As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

**Porcentagem de Participação**

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energo Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data base das Demonstrações Financeiras Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora.

**Descrição dos principais procedimentos de consolidação**

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;
- c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- d. Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

**5 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Caixa e bancos	2	-	383	9
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	1	54	7.426	17.617
	<u>3</u>	<u>54</u>	<u>7.809</u>	<u>17.626</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

## 6 Contas a receber

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Circulante:</b>				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	146.438	158.312	148.816	169.330
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	4.929	-	18.607	17.471
Produtos seriados e outros serviços	1.457	4.212	6.868	5.840
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(71.257)	(56.364)	(76.668)	(57.992)
	<u>81.567</u>	<u>106.160</u>	<u>97.623</u>	<u>134.649</u>
Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	7.979	6.919	3.311	3.312
	<u>89.546</u>	<u>113.079</u>	<u>100.934</u>	<u>137.961</u>
<b>Não circulante:</b>				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	-	10.143	-	10.143
	<u>-</u>	<u>10.143</u>	<u>-</u>	<u>10.143</u>
	<u>89.546</u>	<u>123.222</u>	<u>100.934</u>	<u>148.104</u>

### Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

		<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
<b>Circulante</b>			
<b>Saldo inicial</b>	<b>31/12/2024</b>	<u>(56.364)</u>	<u>(57.992)</u>
Adição		(14.893)	(18.676)
Baixa		-	-
Reversão		-	-
<b>Saldo final</b>	<b>31/12/2025</b>	<u>(71.257)</u>	<u>(76.668)</u>

A composição dos valores em contas a receber referentes a produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Vencidos 1 a 30 dias	281	309	281	309
Vencidos 31 a 60 dias	248	48	248	48
Vencidos 61 a 90 dias	120	11	120	11
Vencidos 91 a 120 dias	-	1	-	1
Vencidos acima de 121 dias	808	9.714	6.219	11.342
	<b>1.457</b>	<b>10.083</b>	<b>6.868</b>	<b>11.711</b>

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e conseqüentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A conta “Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção” (nota explicativa 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

## **7 Contratos de serviços e construção**

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos

com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente.

A conta “Adiantamento de clientes” está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	146.438	168.455	148.816	179.473
Saldo a receber Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	4.929	-	18.607	17.471
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(69.800)	(52.152)	(69.800)	(52.152)
Sub total	<u>81.567</u>	<u>116.303</u>	<u>97.623</u>	<u>144.792</u>
Partes relacionadas	7.979	6.919	3.311	3.312
Total	<u>89.546</u>	<u>123.222</u>	<u>100.934</u>	<u>148.104</u>
Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(92.279)	(89.843)	(99.835)	(105.135)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	<u>(2.733)</u>	<u>33.379</u>	<u>1.099</u>	<u>42.969</u>

## 8 Estoques

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Circulante</b>				
Produtos acabados	-	1	207	94
Produtos e serviços em elaboração	2.882	2.567	4.492	31.866
Matérias primas	2.234	9.455	10.640	12.890
Materiais de consumo	41	818	2.164	2.986
	<u>5.157</u>	<u>12.841</u>	<u>17.503</u>	<u>47.836</u>

As matérias primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

Os valores dos estoques no quadro acima são líquidos de provisão para perdas e “impairment”.

Provisão para perdas e “impairment” (saldos)

<b>Provisão para perdas com estoques</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Serviços em elaboração	-	-	21.898	-
Matérias Primas ("impairment")	6.073	6073	6.073	6.073
	<b>6.073</b>	<b>6.073</b>	<b>27.971</b>	<b>6.073</b>

A provisão para perdas com serviços em elaboração foi constituída ante a falta de perspectiva de realização. O "impairment" em estoques de matérias primas foi constituída em razão da falta de perspectivas de realização de determinados itens por seu valor contábil, sendo o valor de recuperação determinado em função dos valores de vendas anteriores e de obsolescências.

## 9 Tributos a recuperar e diferidos

### a) Tributos a recuperar

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante:</b>				
Imposto de renda e contribuição social	<b>404</b>	<b>303</b>	<b>1.224</b>	<b>767</b>
ICMS	1.564	5.699	1.825	5.879
IPÍ	-	508	335	1.307
COFINS	34	831	444	1.221
PIS	7	196	49	238
Outros	70	99	70	1.775
	<b>1.675</b>	<b>7.333</b>	<b>2.723</b>	<b>10.420</b>
	<b>2.079</b>	<b>7.636</b>	<b>3.947</b>	<b>11.187</b>
<b>Não circulante:</b>				
ICMS	1.740	-	1.740	-
IPÍ	332	-	332	-
	<b>2.072</b>	<b>-</b>	<b>2.072</b>	<b>-</b>
	<b>4.151</b>	<b>-</b>	<b>6.019</b>	<b>-</b>

A expectativa de realização dos impostos a recuperar está fundamentada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, conforme mencionado também na nota explicativa 9b, sendo que o não circulante está previsto para realização em 2027.

## b) Imposto de renda e contribuição social

### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis, cuja previsão de recuperação está demonstrada no quadro "Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos" O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>IR/CSLL Diferido Ativo</b>				
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	43.070	76.019	46.887	82.477
Créditos de base negativa CSLL	15.505	27.368	16.878	29.692
Créditos s/ Diferenças temporárias IRPJ	25.301	23.789	26.838	25.669
Créditos s/ Diferenças temporárias CSLL	9.108	8.564	9.662	9.241
<b>Total</b>	<b>92.984</b>	<b>135.740</b>	<b>100.265</b>	<b>147.079</b>
Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo				
<b>IR/CSLL Diferido Passivo</b>				
Ajuste em Propriedades p/ Investimentos	(11.291)	(11.291)	(12.080)	(12.080)
Ajuste decorrente de Custo Atribuído	(15.150)	(15.158)	(17.531)	(17.668)
<b>Total</b>	<b>(26.441)</b>	<b>(26.449)</b>	<b>(29.611)</b>	<b>(29.748)</b>
IR/CSLL Diferido Ativo não compensável				
IR/CSLL Diferido Passivo não compensável	-	-	1.697	1.711
<b>Saldos de IR/CSLL Diferidos Líquidos</b>	<b>66.543</b>	<b>109.291</b>	<b>72.351</b>	<b>119.042</b>

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>Não compensável</b>	<b>Adição</b>	<b>Baixa</b>	<b>Saldo em 31/12/2025</b>
<b>Controladora</b>	<b>109.291</b>	-	5.286	(48.034)	<b>66.543</b>
<b>Consolidado</b>	<b>119.042</b>	-	24.880	(71.571)	<b>72.351</b>

Transação Tributária Individual (TTI) – Os movimentos em créditos fiscais diferidos durante o exercício, referentes a IRPJ e CSLL são principalmente decorrentes da TTI, onde:

- As adições referem-se a reconhecimento no exercício de prejuízos fiscais de IRPJ e Base negativa de CSLL não reconhecidos no exercício ou anteriormente e que passaram a ser possíveis com assinatura do Acordo da Transação Tributária Individual.

- As baixas referem-se principalmente à utilização de crédito fiscal diferido no pagamento de tributos em decorrência da TTI.

Ver nota explicativa 33.

Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos:

<b>Não Circulante</b>				
2026	-	91.089	-	95.227
2027	43.049	454	44.047	1.007
2028	662	1.453	1.242	2.030
2029	1.312	1.974	1.892	2.551
2030	1.826	2.408	2.404	2.983
2031	2.261	2.661	2.835	3.232
Após	9.465	3.348	11.345	5.138
	<b>58.575</b>	<b>103.387</b>	<b>63.765</b>	<b>112.168</b>

A previsão de recuperação de créditos fiscais diferidos em 2027 refere-se principalmente à previsão de liquidação com deságio de 78% referente a dívidas com credores com garantia real, além da liquidação de dívidas com credores quirografários com bônus de adimplência de 75% e previsão de geração de lucros futuros.

O créditos fiscais diferidos referentes às diferenças temporárias serão utilizados à medida das soluções das contingências provisionadas, as quais não tem prazo definido.

### ***Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social***

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(37.925)	(35.862)	(49.430)	(40.000)
<b>Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%</b>	<b>12.895</b>	<b>12.193</b>	<b>16.806</b>	<b>13.600</b>
<b>Diferenças permanentes e temporárias</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	(16.016)	10.747	(29.333)	13.037
Despesas indedutíveis	114	-	6.288	34
Diferenças temporárias	17.062	5.250	42.619	5.362
Reversão/ utilização de provisões	(12.068)	(11.965)	(13.792)	(13.793)
Reduções Acordo de Transação Tributária Individual	(62.011)	-	(106.293)	-
Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)	411	452	628	683
	(72.508)	4.484	(99.883)	5.323
<b>Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%</b>	<b>24.653</b>	<b>(1.525)</b>	<b>33.961</b>	<b>(1.810)</b>
Ajuste limite de realização	(20.375)	(5.589)	(22.089)	(2.573)
<b>Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:</b>	<b>17.173</b>	<b>5.079</b>	<b>28.678</b>	<b>44</b>
.Corrente	-	-	(20)	(138)
.Diferido	17.173	5.079	28.698	9.355

### ***Utilização de créditos fiscais diferidos***

#### ***Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido***

A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 118.090 na controladora e R\$ 220.380 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 92.560 na controladora e R\$ 195.235 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

## **10 Títulos e valores mobiliários**

Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os seus valores justos:

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.026	5.026
Outros	-	-	14	14
Provisão p/ perdas	<u>(5.026)</u>	<u>(5.026)</u>	<u>(5.036)</u>	<u>(5.036)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>4</u>

5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

## 11 Outros créditos

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Circulante</b>				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11.798	14.631	13.837	17.485
Partes relacionadas (Nota 12)	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	5	5	5	5
Recuperações judiciais	-	1.161	1.735	2.896
Distribuição de lucros receber (Nota 12)	12.260	-	-	-
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	495	3.458	-	200
Outros	1.608	2.423	1.694	4.467
	<u>26.166</u>	<u>21.678</u>	<u>17.271</u>	<u>25.053</u>
<b>Não Circulante</b>				
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	45.505	45.505	-	-
Depósitos judiciais	2.364	2.418	5.280	5.315
Crédito fiscal diferido Partes relacionadas (nota 12)	27.640	-	-	-
Outros	727	728	727	1.338
	<u>76.236</u>	<u>48.651</u>	<u>6.007</u>	<u>6.653</u>
	<u>102.402</u>	<u>70.329</u>	<u>23.278</u>	<u>31.706</u>

*Distribuição de lucros a receber de controlada* - Nesta conta estão registrados os lucros a receber da Controlada Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial. Devido à alteração na legislação em 2025 sobre tributação na distribuição de lucros (Lei 15.270/2025), foi aprovado pelos sócios da Controlada a distribuição dos lucros a serem compensados com dívidas recíprocas entre Controladora e Controlada, ambas em recuperação judicial e integrantes da consolidação substancial do grupo Bardella. Controladora e Controlada também integram o mesmo acordo de Transação Tributária Individual.

## **12 Partes relacionadas**

Os principais saldos de ativos e passivos existentes nos respectivos exercícios, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto.

As principais operações realizadas referem-se a:

*Contratos de mútuo* - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras, exceto em relação à controlada em conjunto IMMA – Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., cujos contratos em aberto firmados até 2017 tinham taxa de juros de 110% do CDI.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente.

*Vendas de produtos e serviços* - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

*Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente* - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

*Prestação de serviços administrativos e aluguéis* - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os aluguéis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes;

*Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto* – Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas.

**a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:**

Consolidado	31/12/2025				31/12/2025	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	768	50.855	-	340
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.778	-	241
Administradores	-	-	-	77.847	-	5.815
	<b>2.987</b>	<b>-</b>	<b>768</b>	<b>135.480</b>	<b>-</b>	<b>6.396</b>
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.180	1.663	9.539	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	2.680	3.325	24.794	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	-	9.515	106	10.777	1.771	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	1.582	24.960	2.541	-	9.538	2.583
	<b>5.487</b>	<b>124.335</b>	<b>7.635</b>	<b>45.110</b>	<b>11.309</b>	<b>2.583</b>
	<b>8.474</b>	<b>124.335</b>	<b>8.403</b>	<b>180.590</b>		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	7.978	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 6)	-	45.505	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	1.110	20.091	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	496	27.640	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	7.124	9.539	-	-
Mútuos	-	51.190	-	150.960	-	-
	<b>8.474</b>	<b>124.335</b>	<b>8.403</b>	<b>180.590</b>		
<b>31/12/2024</b>						
Consolidado	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	19.976	31.147	-	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.712	-	-
Administradores	-	-	-	74.042	-	-
	<b>2.987</b>	<b>-</b>	<b>19.976</b>	<b>111.901</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Controladora</b>						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	4.813	87.181	-	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	6.808	24.071	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	27	18.605	201	11.183	2.088	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	2.368	2.574	5.979	-	4	2.665
	<b>7.390</b>	<b>108.360</b>	<b>12.988</b>	<b>35.254</b>	<b>2.092</b>	<b>2.665</b>
	<b>10.377</b>	<b>108.360</b>	<b>32.964</b>	<b>147.155</b>		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	6.919	-	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 6)	-	45.505	-	-	-	-
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	27.020	-	-	-
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-	-	-
Outros créditos	3.458	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	5.775	-	-	-
Mútuos	-	62.855	-	147.155	-	-
	<b>10.377</b>	<b>108.360</b>	<b>32.964</b>	<b>147.155</b>		

**b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)**

Ao final do exercício de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia era composta por 4 conselheiros de administração e 3 diretores. O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 1.040 (R\$ 720 no mesmo exercício do ano anterior) e da Diretoria R\$ 2.210 (R\$ 1.530 no mesmo exercício do ano anterior). Não houve remuneração variável.

A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações.

## 13 Investimentos

### a) Propriedades para investimento

#### ***Valor justo das Propriedades para Investimento***

A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

#### **Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Valor justo das propriedades para investimento</b>	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	1.814	1.720	1.814	1.720
<b>Movimentação</b>	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo inicial	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>
Saldo final	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>	<u>90.920</u>

A mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja Nota Explicativa nº 2c)

**b) Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada	29.930	43.936	20.244	22.943
Outros Investimentos	131	131	131	131
	<b>30.061</b>	<b>44.067</b>	<b>20.375</b>	<b>23.074</b>

**Movimentação dos saldos**

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energro Agro Industrial Ltda.	Duraferro Industria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Sub total	Provisão p/perdas investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(62.353)	15.109	5.270	(17.324)	29.954	(29.344)	79.676	50.332
Resultado de equivalência patrimonial	1.625	740	(124)	49	(7.011)	(4.721)		(4.721)
Ajuste de equivalencia patrimonial		(1)	(1)			(2)		(2)
Provisão p/ perdas investimentos controladas						-	(1.673)	(1.673)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(60.728)	15.848	5.145	(17.275)	22.943	(34.067)	78.003	43.936
Resultado de equivalência patrimonial	(15.269)	1.346	(394)	999	(2.699)	(16.017)		(16.017)
Ajuste de equivalencia patrimonial			1			1		1
Provisão p/ perdas investimentos controladas						-	14.270	14.270
Lucros/Dividendos aprovados a distribuir		(12.260)				(12.260)	-	(12.260)
Saldo em 30 de dezembro de 2025	(75.997)	4.934	4.752	(16.276)	20.244	(62.343)	92.273	29.930

**Informações das Investidas**

**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**  
**Demonstrações Financeiras Anuais Completas**  
31 de dezembro de 2025

	<b>Barefame Instalações Industriais Ltda.</b>		<b>Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.</b>		<b>Energro Agro Industrial Ltda.</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Ativo circulante	8.173	34.600	5.053	7.817	8.093	17.382
Ativo não circulante	22.468	19.938	28.198	29.011	11.448	11.855
Passivo circulante	61.612	72.048	20.316	14.022	875	1.253
Passivo não circulante	45.026	43.218	8.001	6.958	11.119	19.812
Patrimônio líquido	(75.997)	(60.728)	4.934	15.848	7.547	8.172
Receita operacional líquida	-	-	209	206	-	-
Resultado do exercício	(15.269)	1.625	1.346	740	(625)	(197)

	<b>Barefame Instalações Industriais Ltda.</b>		<b>Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.</b>		<b>Energro Agro Industrial Ltda.</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias						
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(75.997)	(60.728)	4.934	15.848	7.547	8.172
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(75.997)	(60.728)	4.934	15.848	4.752	5.145
Resultado de equivalência patrimonial	(15.269)	1.625	1.346	740	(394)	(124)

	<b>IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.</b>		<b>Duraferro Indústria e Comércio Ltda.</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Ativo circulante	7.224	9.170	30.312	45.561
Ativo não circulante	37.484	40.753	18.312	18.072
Passivo circulante	3.970	3.787	30.749	74.888
Passivo não circulante	250	250	38.220	10.339
Patrimônio líquido	40.488	45.886	(20.345)	(21.594)
Receita operacional líquida	2	-	44.361	31.661
Resultado do exercício	(5.398)	(14.022)	1.249	61

	<b>IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.</b>		<b>Duraferro Indústria e Comércio Ltda.</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200
Ordinárias	-	-		
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200
Patrimônio líquido	40.488	45.886	(20.345)	(21.594)
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%
Participação direta no patrimônio líquido	20.244	22.943	(16.276)	(17.275)
Resultado de equivalência patrimonial	(2.699)	(7.011)	999	49

## 14 Imobilizado

### Composição dos saldos

	Taxa anual depreciação	<b>Controladora</b>			
		<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Liquido</b>	<b>Liquido</b>
Máquinas e equipamentos	8,40%	65.167	(62.659)	2.508	3.480
Móveis e utensílios	10,00%	5.675	(5.622)	53	54
Veículos	20,00%	3.126	(3.028)	98	98
Equipamentos de informática	20,00%	4.400	(4.345)	55	32
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552	2.552
		<b>80.920</b>	<b>(75.654)</b>	<b>5.266</b>	<b>6.216</b>

  

	Taxa anual depreciação	<b>Consolidado</b>			
		<b>31/12/2025</b>		<b>31/12/2024</b>	
		<b>Custo</b>	<b>Depreciação</b>	<b>Liquido</b>	<b>Liquido</b>
Edificações	3,10%	32.142	(13.644)	18.498	19.244
Máquinas e equipamentos	9,00%	97.306	(90.509)	6.797	7.784
Móveis e utensílios	10,00%	7.066	(6.953)	113	109
Veículos	13,80%	7.883	(7.738)	145	99
Equipamentos de informática	20,00%	6.706	(6.479)	227	164
Terrenos	0,00%	339	-	339	339
Instalações	10,00%	1.507	(1.395)	112	116
Obras em andamento	0,00%	3.103	-	3.103	3.103
		<b>156.052</b>	<b>(126.718)</b>	<b>29.334</b>	<b>30.958</b>

## Movimentação do custo

	<b>Controladora</b>			
	<b>31/12/2024</b>			<b>31/12/2025</b>
	<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Custo</b>
Máquinas e equipamentos	65.594	4	(431)	65.167
Móveis e utensílios	5.676	-	(1)	5.675
Veículos	3.282	1	(157)	3.126
Equipamentos de informática	4.376	24	-	4.400
Obras em andamento	2.552	-	-	2.552
	<b>81.480</b>	<b>29</b>	<b>(589)</b>	<b>80.920</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>31/12/2024</b>			<b>31/12/2025</b>
	<b>Custo</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Custo</b>
Edificações	32.100	42	-	32.142
Máquinas e equipamentos	100.092	479	(3.265)	97.306
Móveis e utensílios	7.058	9	(1)	7.066
Veículos	8.176	45	(338)	7.883
Equipamentos de informática	6.591	115	-	6.706
Terrenos	339	-	-	339
Instalações	1.508	-	(1)	1.507
Obras em andamento	3.103	-	-	3.103
	<b>158.967</b>	<b>690</b>	<b>(3.605)</b>	<b>156.052</b>

## Movimentação da depreciação

	<b>Controladora</b>			
	<b>31/12/2024</b>			<b>31/12/2025</b>
	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação do período</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Depreciação acumulada</b>
Máquinas e equipamentos	(62.114)	(656)	111	(62.659)
Móveis e utensílios	(5.622)	(1)	1	(5.622)
Veículos	(3.184)	(1)	157	(3.028)
Equipamentos de informática	(4.344)	(1)	-	(4.345)
	<b>(75.264)</b>	<b>(659)</b>	<b>269</b>	<b>(75.654)</b>

	<b>Consolidado</b>			
	<b>31/12/2024</b>			<b>31/12/2025</b>
	<b>Depreciação acumulada</b>	<b>Depreciação do período</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Depreciação acumulada</b>
Edificações	(12.856)	(788)	-	(13.644)
Máquinas e equipamentos	(92.308)	(1.079)	2.878	(90.509)
Móveis e utensílios	(6.949)	(5)	1	(6.953)
Veículos	(8.077)	(1)	340	(7.738)
Equipamentos de informática	(6.427)	(52)	-	(6.479)
Instalações	(1.392)	(3)	-	(1.395)
	<b>(128.009)</b>	<b>(1.928)</b>	<b>3.219</b>	<b>(126.718)</b>

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, ao final do exercício de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 82.000 (R\$ 91.864 ao final do exercício do ano anterior), os quais referem-se a ativos classificados como propriedades para investimentos. Com o parcelamento das dívidas tributárias federais através do Termo de Transação Tributária Individual – TTI, foram concedidos, em garantia da operação, ativos imobilizados no valor contábil total de R\$ 22.847.

A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perdas de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

## 15 Intangível

Ao final do exercício abrangido por essas Demonstrações Financeiras, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

		Custo				Amortização				Controladora
Prazos de vida útil		31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	31/12/2025	
Software	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)	
<b>Líquido</b>						<b>24.470</b>			<b>24.470</b>	
		Custo				Amortização				Consolidado
Prazos de vida útil		31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	31/12/2025	
Software	5 anos	44.402	422	-	44.824	(19.904)	(7)	-	(19.911)	
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-	4	-	-	-	-	
Ágio aquis. investim Duraferro	indefinida	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Líquido</b>		<b>44.406</b>	<b>422</b>	<b>-</b>	<b>44.828</b>	<b>(19.904)</b>	<b>(7)</b>	<b>-</b>	<b>(19.911)</b>	
						<b>24.502</b>			<b>24.917</b>	

## 16 Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos	Taxa média anual de juros conforme		Controladora		Consolidado	
			Plano de Recuperação Judicial	Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	31/12/2025		31/12/2024	
					31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
B. Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	20/08/2026	510	501	510	501
<b>Imobilizado</b>	<b>Sub-total</b>				<b>510</b>	<b>501</b>	<b>510</b>	<b>501</b>
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.491	2.498	2.491	2.498
B. Bradesco - Capital de Giro (inclusos)		30/11/2036	-	-	918	932	918	932
B. Santander - Capital de Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.315	2.322	2.315	2.322
B. Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	20/08/2026	169.145	166.225	169.145	166.225
B. Fibra	CDI	31/05/2026	-	-	5.232	10.616	5.232	10.616
<b>Capital de Giro</b>	<b>Sub-total</b>				<b>180.101</b>	<b>182.593</b>	<b>180.101</b>	<b>182.593</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>180.611</b>	<b>183.094</b>	<b>180.611</b>	<b>183.094</b>
Parcela Circulante					174.984	177.440	174.984	177.440
Parcela não circulante					5.627	5.654	5.627	5.654
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					4.861	6.286	4.861	6.286

Os financiamentos originalmente contratados com o Banco do Brasil S.A., atualmente têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba, no valor contábil de R\$ 82.000. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

### *Cronograma de desembolsos - Não circulante*

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Circulante</b>		49.685	47.393	49.685	47.393
	Deságio/Bônus adimplência	125.298	130.047	125.298	130.047
		<b>174.983</b>	<b>177.440</b>	<b>174.983</b>	<b>177.440</b>
<b>Não Circulante</b>	2026		98		98
	2027	97	101	97	101
	2028	97	137	97	137
	2029	133	137	133	137
	2030	135	137	135	137
	Após	967	1.004	967	1.004
	Deságio/Bônus adimplência	4.199	4.040	4.199	4.040
		<b>5.628</b>	<b>5.654</b>	<b>5.628</b>	<b>5.654</b>
		<b>180.611</b>	<b>183.094</b>	<b>180.611</b>	<b>183.094</b>

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

## 17 Fornecedores

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>				
Fornecedores nacionais - Terceiros	1.861	928	18.111	18.275
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	1.221	6.929	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.214	1.148	1.214	1.148
	<b>4.296</b>	<b>9.005</b>	<b>19.325</b>	<b>19.423</b>
<b>Não circulante</b>				
Fornecedores nacionais - Terceiros	63.597	66.409	63.597	66.409
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	20.091	20.091	20.091
	<b>83.688</b>	<b>86.500</b>	<b>83.688</b>	<b>86.500</b>
	<b>87.984</b>	<b>95.505</b>	<b>103.013</b>	<b>105.923</b>

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias primas e componentes para os equipamentos em fabricação.

Os créditos quirografários estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

## 18 Obrigações Fiscais

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>				
Débitos parcelados	1.363	1.682	2.038	3.722
Imposto de renda e CSLL	4.104	16.824	5.482	24.932
IPI/ICMS/ISS	397	1.157	407	1.492
PIS/COFINS	721	1.292	3.614	16.003
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	31	-	74	-
Outras obrigações fiscais	1.643	17.321	1.926	22.921
	<b>8.259</b>	<b>38.276</b>	<b>13.541</b>	<b>69.070</b>
<b>Não circulante</b>				
Débitos previdenciários parcelados	-	-	-	20
Débitos ICMS parcelados	240	346	1.366	1.696
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	6.105	-	12.375	-
Demais débitos parcelados	4.747	5.916	6.498	9.416
	<b>11.092</b>	<b>6.262</b>	<b>20.239</b>	<b>11.132</b>
	<b>19.351</b>	<b>44.538</b>	<b>33.780</b>	<b>80.202</b>

### Cronograma de desembolso não circulante

Período	Controladora			Consolidado		
	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Total	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Total
	2027	31	1537	1.568	74	2603
2028 a 2030	579	2135	2.714	1.201	3735	4.936
2031 em diante	5.494	1316	6.810	11.099	1527	12.626
	<b>6.104</b>	<b>4.988</b>	<b>11.092</b>	<b>12.374</b>	<b>7.865</b>	<b>20.239</b>

Os parcelamentos fiscais foram realizados de acordo com a legislação vigente em relação à natureza dos débitos nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual.

## 19 Obrigações sociais e trabalhistas

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>				
Salários e ordenados	35	9	898	1.627
Previdência social	4.283	45.121	5.948	66.322
Fgts	20.548	28.228	25.733	33.508
Débitos parcelados	820	847	820	1.738
Provisão para férias e 13o.salário	580	579	2.580	2.452
Encargos provisão de férias e 13o.salário	223	225	248	252
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	503	-	1.016	-
Outros encargos	3.201	23.026	3.354	25.831
	<b>30.193</b>	<b>98.035</b>	<b>40.597</b>	<b>131.730</b>
<b>Não Circulante</b>				
Salários e ordenados	-	-	-	-
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	11.865	-	18.072	-
Débitos parcelados	5.285	6.301	5.285	7.829
	<b>17.150</b>	<b>6.301</b>	<b>23.357</b>	<b>7.829</b>
	<b>47.343</b>	<b>104.336</b>	<b>63.954</b>	<b>139.559</b>

### Cronograma de desembolso não circulante

Período	<b>Controladora</b>			<b>Consolidado</b>		
	Transação	Outros	Total	Transação	Outros	Total
	Tributária Individual	parcelamentos		Tributária Individual	parcelamentos	
2027	2.664	808	3.472	3.804	808	4.612
2028 a 2030	7.074	2.304	9.378	10.197	2.304	12.501
2031 em diante	2.126	2.174	4.300	4.069	2.175	6.244
	<b>11.864</b>	<b>5.286</b>	<b>17.150</b>	<b>18.070</b>	<b>5.287</b>	<b>23.357</b>

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%. O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual.

## 20 Adiantamentos de clientes

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Circulante</b>				
Adiantamento de clientes	69.035	66.599	76.591	81.891
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	<b>69.204</b>	<b>66.768</b>	<b>76.760</b>	<b>82.060</b>
<b>Não Circulante</b>				
Adiantamento de clientes	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>	<b>23.075</b>
	<b>92.279</b>	<b>89.843</b>	<b>99.835</b>	<b>105.135</b>

A conta “Adiantamento de clientes” está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

## 21 Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

### **Movimentação dos processos no exercício**

	31/12/2024			Controladora
	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	31/12/2025 Saldo final
<b>Trabalhistas/cíveis</b>	<b>7.869</b>	<b>246</b>	<b>(561)</b>	<b>7.554</b>
Tributárias:				
.Estadual	451	155	-	606
<b>Subtotal tributárias</b>	<b>451</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>606</b>
	<b>8.320</b>	<b>401</b>	<b>(561)</b>	<b>8.160</b>

	31/12/2024			Consolidado
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	31/12/2025 Saldo final
<b>Trabalhistas/cíveis</b>	<b>8.812</b>	<b>246</b>	<b>(729)</b>	<b>8.329</b>
Tributárias:				
.Federal	1.532	99	-	1.631
.Estadual	451	155	-	606
<b>Subtotal tributárias</b>	<b>1.983</b>	<b>254</b>	<b>-</b>	<b>2.237</b>
	<b>10.795</b>	<b>500</b>	<b>(729)</b>	<b>10.566</b>

#### **Prováveis**

##### **Demandas trabalhistas e cíveis**

A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos, foram provisionados R\$ 7.554 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era R\$ 7.869) e R\$ 8.329 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 8.812).

##### **Demandas tributárias**

A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 606 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 451) e R\$ 2.237 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 1.983).

#### **Possíveis**

Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 17.030 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 17.150), cíveis no montante Consolidado de R\$ 9.191 (ao final do exercício

do ano anterior era de R\$ 8.486) e tributários no montante Consolidado de R\$ 11.151 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 10.570), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco “possível”, no montante total dos valores das causas de R\$ 37.371 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 36.206), nenhuma provisão foi constituída.

Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute:

Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 5.039.

### **Depósitos judiciais**

A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

## **22 Outras contas a pagar**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Circulante</b>				
Partes relacionadas	7.235	5.574	-	-
Provisões de custos	1.868	1.868	2.445	2.445
Outras provisões	1.904	1.904	1.934	1.904
Outras contas a pagar	85	527	1.554	2.774
	<u><b>11.092</b></u>	<u><b>9.873</b></u>	<u><b>5.933</b></u>	<u><b>7.123</b></u>
<b>Não Circulante</b>				
Dívidas de contratos de fornecimento	14.308	13.776	14.308	13.776
Partes relacionadas	9.539	-	-	2.559
Outras contas a pagar	592	1.452	602	1.462
	<u><b>24.439</b></u>	<u><b>15.228</b></u>	<u><b>14.910</b></u>	<u><b>17.797</b></u>

## **23 Patrimônio líquido**

### **a. Capital social**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.
- O direito a voto das ações preferenciais poderá ser exercido em conformidade com a legislação pertinente.

**b. Reservas de capital**

*Reservas de incentivos fiscais*

É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.

**c. Outros Resultados Abrangentes**

São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

**d. Lucro / Prejuízo por ação**

Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o exercício abrangido por estas Demonstrações Financeiras.

<b>31/12/2025</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>Total</b>
Lucro/prejuízo atribuível (em milhares de reais)	(7.875)	(12.877)	(20.752)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro/prejuízo por ação (em reais)	(12,97)	(12,97)	(12,97)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações

preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

## 24 Receita operacional líquida

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receita bruta de construção de equipamentos(mecânica)	18.456	4.202	57.577	37.009
Receita bruta serviços prestados	656	188	3.588	3.124
Devoluções	-	-	(863)	(7)
<b>Receita Bruta total</b>	<b>19.112</b>	<b>4.390</b>	<b>60.302</b>	<b>40.126</b>
Tributos	(3.489)	(502)	(12.230)	(7.040)
<b>Receita Líquida total</b>	<b>15.623</b>	<b>3.888</b>	<b>48.072</b>	<b>33.086</b>

### Reconhecimento de Receitas – CPC 47

Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

## 25 Despesa por natureza

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Materiais e componentes	(11.916)	(3.989)	(19.135)	(11.841)
Outros Insumos	(6.255)	(9.710)	(11.429)	(13.185)
Energia Elétrica	(92)	(142)	(568)	(646)
Serviços de terceiros	(8.467)	(7.305)	(9.535)	(8.189)
Gastos com pessoal (indenizações)	(136)	(342)	(169)	(342)
Demais gastos com pessoal	(10.877)	(4.749)	(28.303)	(19.087)
Depreciação e amortização	(658)	(721)	(1.712)	(1.934)
	<b>(38.401)</b>	<b>(26.958)</b>	<b>(70.851)</b>	<b>(55.224)</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Custo dos produtos e/ou serv.prestados	(15.661)	(5.722)	(42.983)	(28.800)
Despesas com vendas	(1.093)	(1.260)	(1.890)	(2.189)
Despesas gerais e administrativas	(10.479)	(11.739)	(14.671)	(15.998)
Honorários da administração	(3.250)	(2.872)	(3.389)	(2.872)
Outras despesas operacionais				
Custos de ociosidade de fabricação	(7.918)	(5.365)	(7.918)	(5.365)
	<b>(38.401)</b>	<b>(26.958)</b>	<b>(70.851)</b>	<b>(55.224)</b>

## 26 Outras despesas e receitas operacionais

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Outras despesas operacionais</b>				
Provisões operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(14.893)	(2.445)	(18.675)	(2.445)
Provisão para Contingências	(401)	(2.470)	(501)	(2.497)
Provisão para perdas com créditos de impostos	(1.192)	-	(1.192)	-
Provisão para perdas com serviços em obras	-	-	(21.898)	-
Outras provisões/reversões	(576)	(335)	(353)	(420)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	(320)	-	(325)	-
Custo ociosidade de fabricação	(7.918)	(5.365)	(7.918)	(5.365)
Despesas tributárias	(4)	(5)	(3.016)	(168)
Perdas com créditos incobráveis	(7.909)	-	(13.992)	-
Multas de mora s/ dívida tributária	(13.052)	-	(19.222)	-
Encargos s/ processos execução dívida tributária	(21.871)	-	(43.670)	-
Outras despesas operacionais	(1.851)	(6.680)	(2.978)	(7.270)
	<u><b>(69.987)</b></u>	<u><b>(17.300)</b></u>	<u><b>(133.740)</b></u>	<u><b>(18.165)</b></u>
<b>Outras receitas operacionais</b>				
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Provisões/reversões para Contingências	561	7.047	730	8.890
Provisões para multas de mora s/ dívida tributária	10.346	-	11.901	-
Outras provisões/reversões	1.161	4.918	1.161	4.918
Venda de bens do imobilizado e investimentos	248	2.246	621	2.326
Aluguéis/locações	1.814	1.720	1.814	1.720
Deságio na liquidação de dívidas	296	1.992	338	2.162
Desconto s/ multas, juros de parcelamento	62.011	-	106.293	-
Outras receitas operacionais	89	3.363	279	5.280
	<u><b>76.526</b></u>	<u><b>21.286</b></u>	<u><b>123.137</b></u>	<u><b>25.296</b></u>
	<u><b>6.539</b></u>	<u><b>3.986</b></u>	<u><b>(10.603)</b></u>	<u><b>7.131</b></u>

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

Ver nota 33 sobre Transação Tributária Individual.

## 27 Resultado financeiro

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros	(15.270)	(22.128)	(18.026)	(27.921)
Fianças bancárias	(32)	(40)	(32)	(40)
Juros s/ transação Tributária	(5.416)	-	(9.199)	-
IOF	(556)	(1.317)	(559)	(1.853)
Descontos concedidos	-	-	(1.988)	(36)
Despesas bancárias	(57)	(37)	(232)	(768)
	<u><b>(21.331)</b></u>	<u><b>(23.522)</b></u>	<u><b>(30.151)</b></u>	<u><b>(30.618)</b></u>
 <b>Receitas financeiras</b>				
Juros	7.740	4.908	6.032	2.966
Juros sobre capital próprio	-	-	-	70
Ganho aplicações financeiras	-	-	1.531	1.891
Outros	1	1.193	1.319	2.345
	<u><b>7.743</b></u>	<u><b>6.101</b></u>	<u><b>8.884</b></u>	<u><b>7.272</b></u>
<b>Líquido</b>	<u><b>(13.588)</b></u>	<u><b>(17.421)</b></u>	<u><b>(21.267)</b></u>	<u><b>(23.346)</b></u>

Ver nota 33 sobre Transação Tributária Individual.

## 28 Informação por segmento

Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais:

O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e;

O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

<b>31/12/2025</b>	<b>Mecânica</b>	<b>Aços e serviços</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Receita líquida	57.023	3.076	(12.028)	48.072
Prejuízo do período	(19.754)	(14.297)	13.299	(20.752)
Ativos operacionais	518.426	83.433	(208.271)	393.588
Passivos operacionais	783.461	146.949	(292.132)	638.278

  

<b>31/12/2024</b>	<b>Mecânica</b>	<b>Aços e serviços</b>	<b>Eliminações</b>	<b>Consolidado</b>
Receita líquida	33.046	2.682	(2.642)	33.086
Prejuízo do período	(30.365)	1.811	(2.229)	(30.783)
Ativos operacionais	611.002	120.603	(191.112)	540.493
Passivos operacionais	856.533	157.311	(249.414)	764.430

## 29 Instrumentos financeiros

### a. Visão geral

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, conseqüentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das “*estimativas contábeis*”, conforme consta na nota explicativa 2c.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

### b. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente.

### Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

**Nível 1:** preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

**Nível 2:** outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

<b>Instrumentos financeiros - Controladora</b>				<b>31/12/2025</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	-	3
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	89.546	89.546
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	51.190	51.190
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		<b>3</b>	<b>140.736</b>	<b>140.739</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	180.611	180.611
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	150.960	150.960
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	<b>415.259</b>	<b>415.259</b>

**Instrumentos financeiros - Consolidado**

**31/12/2025**

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.809	-	7.809
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	100.934	100.934
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	7.426	-	7.426
		<b>15.235</b>	<b>100.938</b>	<b>116.173</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	180.611	180.611
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	135.480	135.480
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	<b>399.779</b>	<b>399.779</b>

**Instrumentos financeiros - Controladora**

**31/12/2024**

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	54	-	54
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	118.632	118.632
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	44.250	44.250
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		<b>54</b>	<b>162.882</b>	<b>162.936</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	183.094	183.094
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	147.155	147.155
Fornecedores	17	-	86.500	86.500
		-	<b>416.749</b>	<b>416.749</b>

<b>Instrumentos financeiros - Consolidado</b>				<b>31/12/2024</b>
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
<b>Ativos financeiros</b>				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.626	-	17.626
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	143.514	143.514
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	17.617	-	17.617
		<b>35.243</b>	<b>143.518</b>	<b>178.761</b>
<b>Passivos financeiros</b>				
Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar		-	-	-
Empréstimos e financiamentos	16	-	183.094	183.094
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	111.901	111.901
Fornecedores	17	-	86.500	86.500
		-	<b>381.495</b>	<b>381.495</b>

#### Instrumentos Financeiros – CPC 48

Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento.

A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10.

*c. Riscos*

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

**Risco de crédito**

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão

sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Ao final do exercício dessas Demonstrações Financeiras, o risco de crédito totaliza R\$ 48.460 na controladora e R\$ 16.338 no consolidado (R\$ 77.683 e R\$ 78.216 ao final do exercício do ano anterior, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

### Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

### Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2025							Controladora
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	174.888	125.299	51.628	-	51.628	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.723	4.197	1.615	49	49	99	382	1.036
Fornecedores	66.672	48.327	21.042	3.505	437	-	3.501	13.599
Fornecedores - Partes relacionadas	21.312	15.615	6.259	-	1.252	-	1.131	3.876
<b>Total da dívida</b>	<b>268.595</b>	<b>193.438</b>	<b>80.544</b>	<b>3.554</b>	<b>53.366</b>	<b>99</b>	<b>5.014</b>	<b>18.511</b>

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/12/2025							Consolidado
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	174.888	125.299	51.628	-	51.628	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.723	4.197	1.615	94	49	99	382	991
Fornecedores	82.922	60.106	26.171	4.359	544	-	4.354	16.913
Fornecedores - Partes relacionadas	20.091	15.068	5.768	-	761	-	1.131	3.876
<b>Total da dívida</b>	<b>283.624</b>	<b>204.670</b>	<b>85.182</b>	<b>4.453</b>	<b>52.982</b>	<b>99</b>	<b>5.867</b>	<b>21.780</b>

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

#### **Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos**

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

#### **Risco de taxas de juros**

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

#### **Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos**

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/12/2025	+ 100	(426)	(426)
	+ 150	(640)	(640)
	- 50	213	213
	- 100	425	425
31/12/2024	+ 100	(399)	(399)
	+ 150	(600)	(600)
	-50	199	199
	-100	397	397

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

#### **Risco de taxas de câmbio**

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

<b>Controladora</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Moeda</b>
<b>Natureza do Saldo</b>			
Importações de materiais	457	391	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	<b>1.214</b>	<b>1.148</b>	
<b>Consolidado</b>			
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Moeda</b>
<b>Natureza do Saldo</b>			
Importações de materiais	457	391	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	<b>1.214</b>	<b>1.148</b>	

- d. *Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras*  
A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	<b>Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio</b>	<b>Efeito no Lucro antes da tributação</b>	<b>Efeito no Patrimônio antes da tributação</b>
31/12/2025	+25%	(304)	(304)
	+50%	(607)	(607)
	-25%	304	304
	-50%	607	607
31/12/2024	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574

#### **Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)**

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício dessas Demonstrações Financeiras.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Empréstimos e financiamentos	180.611	183.094	180.611	183.094
Fornecedores	87.984	95.505	103.013	105.923
Adiantamento de clientes	92.279	89.843	99.835	105.135
Provisão de férias e encargos	803	804	2.824	2.703
Provisão para contingências	8.160	8.320	10.566	10.795
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.697	1.711
Outros	344.655	398.330	239.732	359.659
<b>Dívida líquida</b>	<b>714.492</b>	<b>775.896</b>	<b>638.278</b>	<b>769.020</b>
Patrimônio líquido	(244.690)	(223.937)	(244.690)	(223.937)
<b>Patrimônio líquido e dívida líquida</b>	<b>469.802</b>	<b>551.959</b>	<b>393.588</b>	<b>545.083</b>
<b>Coefficiente de alavancagem</b>	<b>-2,92</b>	<b>-3,46</b>	<b>-2,61</b>	<b>-3,43</b>

### Risco de concentração de negócios

Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

## 30 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques.

Ao final do exercício dessas Demonstrações Financeiras, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 51.000 referente às instalações e bens da planta industrial da Companhia em Sorocaba-SP e de R\$ 51.000 referente às instalações e bens da controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas.

## **31 Fianças**

Ao final do exercício dessas Demonstrações Financeiras, nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuíam fianças contratadas no montante de R\$ 12.458 (R\$ 6.015 ao final do exercício do ano anterior).

## **32 Recuperação Judicial**

Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)):

### **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação.

A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso.

O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira.

A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

José Roberto Mendes da Silva

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

### **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53

#### **FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 (“LRF”).

A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte:

- i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico [bardella@laspro.com.br](mailto:bardella@laspro.com.br) para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial;
- ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF

- iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
- iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF.

A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante.

Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos.

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

## **Aprovação do Plano de Recuperação Judicial**

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)):

### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva

Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

**Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:**

**BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

**FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO**

Eduardo Fantin

**Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”:**

#### COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.**

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

**Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:**

**BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

**FATO RELEVANTE**

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO**

Eduardo Fantin

Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.

### **33 Transação Tributária Individual**

Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante:

#### **FATO RELEVANTE**

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021.

A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).

Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida

previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas.

Os efeitos da Transação serão refletidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR).

Guarulhos, 24 de julho de 2025

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com Investidores

O valor total dos débitos consolidados na negociação é de R\$ 214 milhões e o impacto na redução do respectivo passivo tributário é de R\$ 181,7 milhões, passando para R\$ 32,3 milhões.

Transação Tributária Individual - Valores transacionados

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Valor total da dívida negociada	125.429	214.012
Quitação com créditos de prejuízos fiscais	32.326	55.451
Quitação com créditos de base negativa de CSLL	11.638	19.962
Descontos em juros, multas e encargos	62.011	106.278
Valor da dívida a pagar	<u>19.454</u>	<u>32.321</u>

DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA

Principais condições

Considerando: a) a situação econômica da Requerente; b) a necessidade de viabilizar a superação da sua situação transitória de crise; c) o deferimento do processamento da Recuperação Judicial nos autos do processo supracitado; d) os valores envolvidos, a situação das dívidas e a irrecuperabilidade dos créditos da Requerente (art. 25, III, “b”, da Portaria 6757/2022), serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da Dívida Transacionada:

- Desconto máximo de (i) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs não previdenciárias (conta DEMAIS); e (ii) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs previdenciárias (contas PREV), vedada a redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos);
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida Transacionada – Demais Débitos”) em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV do Termo de Transação Tributária Individual;
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada – Previdenciária”), não sujeita à limitação do § 11, do art. 195, da CF, consistente nas contribuições de terceiros identificadas pelos códigos de receita 4201, 4321, 4338, 4309 e 4224, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV;
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada - Previdenciária”) em 60 (sessenta) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV;
- A utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para a liquidação de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente, após a incidência dos descontos ajustados.
- O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

GARANTIAS: 1) Imóveis e maquinário da planta de Araras – SP (DURAFERRO); 2) Imóveis da planta de Nova Mutum, Porto Velho – RO (BAREFAME); 3) Guindaste Demag AC 500 2 (BARDELLA) e 4) Guindaste Demag AC 200 (BARDELLA).

Transação tributária individual - Efeitos no resultado do exercício

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Juros	(5.416)	(9.199)
multa de mora	(2.706)	(7.321)
Encargos	(21.871)	(43.670)
Desconto	62.011	106.293
Efeitos no resultado do período antes do IR/CSL	32.018	46.103
Crédito fiscal diferido	-	11.486
Efeitos no resultado do período	<u>32.018</u>	<u>57.589</u>

### **34 Eventos subsequentes**

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de março de 2026, que também é a data de autorização da emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

## DECLARAÇÃO

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto no artigo 27, parágrafo 1º, inciso VI, da Resolução CVM 80/2022, que reviram, discutiram, concordam e autorizaram a emissão das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025.

Sorocaba, 25 de março de 2026.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor

**Conselho de Administração**

Eduardo Fantin  
Presidente

João Carlos Purkote  
Vice Presidente

José Rubens de Macedo Soares Sobrinho  
Conselheiro

Renan Ferrão Barcellos  
Conselheiro

**Diretoria**

Eduardo Fantin  
Diretor-Presidente

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves  
Diretor

Joaquim Donizeti Bertoluci  
Diretor

**Contador**

Rodrigo Batistini  
CRC 1SP256809/O-4